

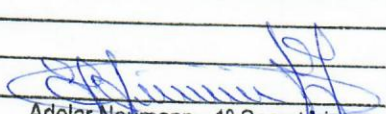


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 234/2020

Data: 22 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22/06/2020
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Adelar Neumann - 1º Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício para a Secretária Municipal de Saúde, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os funcionários da Farmácia Básica de Saúde passem a enviar mensagem pelo celular aos munícipes cadastrados para retirada de medicamentos de uso contínuo, podendo ser pelo aplicativo Whatsapp ou mesmo por torpedo, informando a disponibilidade ou eventual falta, evitando assim que pessoas vulneráveis em tempos de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) ou trabalhadores precisem se deslocar duas ou três vezes até a farmácia para retirar sua medicação.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja enviado cópia do presente para a Secretária Municipal de Saúde, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que os funcionários da Farmácia Básica de Saúde passem a enviar mensagem pelo celular aos munícipes cadastrados para retirada de medicamentos de uso contínuo.

A ideia é evitar que os munícipes tenham que se deslocar até referido local, por mais de uma vez.

E isto poderia acontecer através do envio de mensagem por intermédio do aplicativo Whatsapp, ou mesmo por torpedo, informando a disponibilidade ou eventual falta do medicamento.

Desta forma, pessoas enquadradas no grupo de vulneráveis em tempos de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), ou mesmo trabalhadores que precisam se ausentar do serviço para esta finalidade, não precisarão mais acessar a Farmácia Básica de Saúde por mais de uma vez por mês para retirar a sua medicação.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito para milhares de munícipes rondonenses, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando a tomada das providências devidas por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de junho de 2020.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador